

PORTARIA Nº 015, DE 31 AGOSTO DE 2012

Determina funcionamento da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o feriado de 07 de Setembro (Independência do Brasil) de 2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - No dia 06 de Setembro, anterior ao Feriado Nacional de Independência do Brasil, o horário de *expediente será corrido de 08h00min as 14h00min horas.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 31 de agosto de 2012.

HAMILTON VIANA NEVES

Ver. Hamilton

Presidente